



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Secretaria Municipal de Esportes

Assunto: Proposta de assinatura de termo de parceria apresentada pela OSC Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino.

PARECER TÉCNICO - GESTOR
Art. 35, inciso V da Lei Federal 13.019/2014.

De acordo com a Portaria nº 293/2019 que designa os gestores das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, com base no que estabelece o inciso V do art. 35 da Lei 13.019/2014, referente a parceria a ser firmada entre o Município de Nova Trento e a OSC **Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino** conforme o Plano de Trabalho que tem por objeto solicitar recursos pelo período de 11 meses para custear despesas com alimentação, aluguel de moradia e academia para técnicos e atletas que compõem as equipes de rendimento do projeto, categoria sub 19 e sub 17, vem por meio deste parecer se pronunciar de forma expressa sobre os pontos abaixo relacionados:

1. Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

O Mérito da proposta está de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, através do termo de fomento por inexigibilidade de chamamento público com base na autorização constante do inciso II do art. 31 da Lei Federal acima citada.

2. Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria;

De maneira a assegurar a existência de atividades físicas e fortalecer a prática de esportes no município, e:

Considerando que o projeto voleibol mantido pela APAEN possui aparato técnico que habilita sua execução, consolidado no município e amplamente conhecido a nível estadual e nacional;

Considerando que os profissionais a frente do projeto possuem qualificação tanto na parte técnica quanto na parte de gestão esportiva;

Considerando que a parceria entre município e entidade já é de longa data e os resultados sociais e esportivos sempre se mostraram expressivos e:

Considerando que o Projeto Voleibol vem ao longo dos anos se tornado referência na formação integral dos atletas, é de interesse desta Secretaria de Esportes estabelecer esta parceria que vem dando certo ao longo de tantos anos.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 –



3. Da viabilidade de sua execução;

A Secretaria de Esportes entende que a proposta está adequada e que o trabalho a ser desenvolvido é de suma importância para o desenvolvimento do esporte neotrentino contribuindo para a educação, disciplina, formação de cidadãos ativos e comprometidos, contribuindo de maneira ativa e eficaz na formação integral de todas as crianças e adolescentes atendidos pela APAEN.

4. Da verificação do **cronograma de desembolso**;

Conforme projeto apresentado pela entidade, a proposta de desembolso está coerente com os orçamentos apresentados sendo proposto o apoio financeiro de R\$ 76.000,00 à referida entidade para pagamento em 11 (onze) parcelas mensais, sendo 10 (dez) parcelas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e 01 (uma) parcela de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a título de subvenção social.

5. Da descrição dos meios a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos;

O monitoramento da execução da parceria se dará por visitas mensais in loco, listas de presença, registro fotográfico, divulgação da parceria em redes sociais e prestação de contas mensal.

6. Da designação do **gestor da parceria**.

O gestor da parceria será o(a) Secretário(a) Municipal de Esportes.

7. Da designação do órgão técnico da Secretaria – pessoa que faz parte da secretaria com conhecimento e capacidade para avaliar a execução das atividades desenvolvidas pela OSC.

O responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Subvenção bem como pela execução de suas metas e objetivos e de todas as ações a serem desenvolvidas durante a execução do objeto da parceria será o Secretário Municipal de Esportes.

Com base no acima exposto, nosso parecer é de que a celebração da parceria É POSSIVEL



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 –



Considerando que a Secretaria Municipal de Esportes acompanha de perto o desenvolvimento das atividades da OSC **Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino**, executando as atividades de aulas e treinos de equipes de voleibol, portanto, com condições de fiscalizar a execução da parceria sob o aspecto físico, financeiro e cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas, **AUTORIZO** a:

I – Abertura de processo para realizar parceria com o OSC Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino com o objetivo de custear parte das despesas da prática de voleibol daquela organização da sociedade civil, ajudando assim a assegurar o seu funcionamento de forma a manter o atendimento de crianças e adolescentes praticantes do esporte - voleibol;

II – Elaborar Projeto de Lei para encaminhamento à Câmara Municipal autorizando apoio financeiro de R\$ 76.000,00 à referida entidade para pagamento em 11 (onze) parcelas mensais, sendo 10 (dez) parcelas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e 01 (uma) parcela de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a título de subvenção social; e

III – Firmar o Termo de Fomento/Colaboração por inexigibilidade de chamamento público com base na autorização constante do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Atenciosamente,

Fabiano Rodrigues
Secretário Municipal de Esportes